

Nome Empresarial - Razão Social: 1. CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - S.A. ;
2. FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.;
3. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

CNPJ: 1. 00.001.180/0002-07;
2. 23.274.194/0001-19;
3. 00.357.038/0001-16

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?	entre 2013 e 2014	Qual a atividade econômica principal da empresa?	Energia Elétrica	A empresa é de Capital Aberto?	Sim
Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?	1. Geração e Transmissão de Energia Elétrica; 2. Geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços associados; 3. Geração e Transmissão de Energia elétrica, Serviços de Operação e Manutenção e Serviços de Telecomunicação.	Trata-se de Empresa Estatal?	Sim	Se sim, qual esfera?	Federal
Qual o porte da empresa?	Grande	Qual o faturamento anual da empresa?	[REDACTED]	A empresa atua em quais Unidades da Federação?	AP, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MT, MS, MG, PA, PR, RJ, RS, RO, RR, SC, SP, TO
Se atua no Exterior, informar em quais países atua:	Argentina, Uruguai	Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)	FCPA (por ter ações negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque)	Atua no Exterior?	Sim
Integra algum grupo econômico:	Sim	Qual o nome do grupo econômico?	Empresas Eletrobras	O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")	Sim
Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:	As empresas Eletrobras tem sua estrutura societária composta pela Centrais Elétricas Brasileiras SA – Eletrobras e 9 (nove) subsidiárias. A Eletrobras é a holding e controladora das seguintes empresas: Eletrobras Amazonas GT, Eletrobras CGT Eletrosul, Eletrobras Chesf, Eletrobras Eletronorte, Eletrobras Eletronuclear, Eletrobras Furnas, Itaipu Binacional, Eletrobras Cepel, Eletrobras Eletropar. OBS.: Por serem controladas pela Eletrobras e pertencerem ao Grupo das empresas Eletrobras e pelo fato dos programas de integridade serem virtualmente idênticos, as três empresas serão avaliadas em conjunto, conforme o estabelecido pelo art. 15 do Regulamento do Pró-Ética 2020-21.				
Descreva a estrutura da empresa avaliada:	A Eletrobras Holding é estruturada em Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Presidência, 6 Diretorias, 19 Superintendências, 76 Departamentos. São 3 níveis hierárquicos: Diretorias, Superintendências e Departamentos. Furnas: Estrutura: Administração Superior – Diretoria – Assessoria de Diretoria (nível de Departamento) – Superintendência – Departamento – Divisão Quantidade: 5 Diretores, 10 assistentes de diretoria, 25 superintendentes, 88 gerentes de departamento, 81 gerentes de divisão e 2656 colaboradores não gerentes; Obs.: São 6 Diretorias, sendo que uma está sem Diretor Eletronorte: Conselho de Administração, Conselho fiscal e Diretoria Executiva. A empresa possui 5 Diretorias e abaixo delas suas respectivas Superintendências, Departamentos e Divisões.				
Quantos funcionários a empresa possui?	1. 692 funcionários, sendo 112 em atividades gerenciais; 580 em administrativas. 2. 2.860 funcionários, sendo 209 em atividades gerenciais; 891 em administrativas; 1.969 em operacionais, e todos possuem acesso à internet. 3. 2.373 funcionários, sendo 179 em atividades gerenciais; 765 em administrativas; 1.331 em operacionais, e todos possuem acesso à internet.	A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?	Sim	Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.	Ministério de Minas e Energia (MME), Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), CVM, TCU, CGU, SEC (Órgão regulador do mercado de capitais nos EUA) e LATIBEX (Bolsa para valores latino-americanos na Espanha).

Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?

Necessita com frequência de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.

Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:

Licenças ambientais em geral, autorizações e permissões de instalações

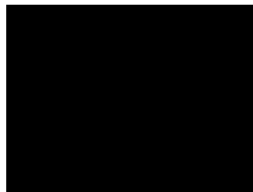
Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?

Participa de licitações, inclusive como contratante (caso de empresa estatal).

Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:

Celebra contratos/convênios como contratante e contratado (caso de empresa estatal).

Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?



A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos?

Sim

Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:

Não, existe contratação de advogados para defesa da empresa ou de seus administradores junto a TCU, Judiciário, etc

A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?

Não

Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :

A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?

Sim

A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?

Sim

Se a empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.

As empresas Eletrobras participaram da campanha Salvando Vidas, capitaneada pelo BNDES, que tem o objetivo de oferecer apoio à rede de hospitais filantrópicos do Brasil visando o enfrentamento da doença COVID-19. A campanha é um projeto de crowdfunding, ou seja, para cada real investido pelas empresas, o BNDES, coordenador do projeto, investirá outro real. A Eletrobras holding doou à campanha o valor de R\$ 2,4 milhões (dois milhões e quatrocentos mil reais), com foco em instituições do Rio de Janeiro e de Manaus. Além disso, a holding doou R\$ 100 mil à campanha Máscaras + Renda, promovida pela Vale. O valor foi revertido em insumos e remuneração de costureiras de baixa renda para a confecção e distribuição gratuita de 27 mil máscaras no entorno do escritório central da empresa, no Rio de Janeiro, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) que atende a região.

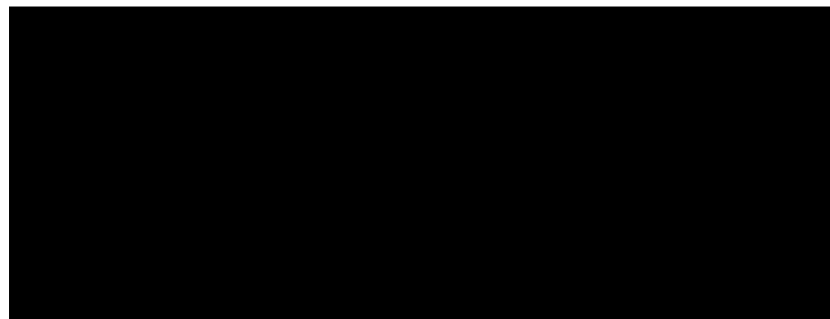
A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?



Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.

Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?



A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)

Sim

Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:

ELETROBRAS: Listada pela 13ª vez no ISE, Conquista do Nível de Excelência do Indicador IG-SEST, da Sest, obtenção da certificação no Programa Destaque em Governança de Estatais, da B3, Melhores em Cultura Ética 2020 pela Virtuous Company de Cultura Ética 2020, Vencedora do prêmio Ética nos Negócios 2018 com o projeto Mecanismos de Integridade para terceiros. FURNAS: Primeiro lugar no VI Concurso Boas Práticas na Gestão da Ética, promovido pela CEP. ELETRONORTE: Nível de Excelência do Indicador IG-SEST, da Sest em 2019.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	1. Seção "Propósito, Visão de Futuro e Valores" do site da empresa; 2. E-mails de sensibilização sobre temas de integridade e jornal interno; 3. Notícias na intranet sobre o programa de integridade de Furnas;		
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma personalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	SIM	1. Mensagem do Presidente no Código de Conduta Ética e Integridade; 2. Mensagem da Diretora de GRC no boletim eletrônico para as lideranças; 3. Print de vídeo da Diretora de GRC lançando o curso Integridade e Cultura Ética na intranet; 4. Foto de presença na Semana de Integridade 2019 do Diretor de Gestão e Sustentabilidade e da Diretora de GRC. 5. Comunicação Empresarial sobre "integridade é a gente que faz" de membros da alta direção da Eletronorte (Presidente de Conselho Fiscal, Diretores, Conselheiros de Administração)		
I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	SIM	1. Mensagem do Presidente no Código de Conduta Ética e Integridade; 2. Mensagem da Diretora de GRC no boletim eletrônico para as lideranças; 3. Print de vídeo da Diretora de GRC lançando o curso Integridade e Cultura Ética na intranet; 4. Foto de presença na Semana de Integridade 2019 do Diretor de Gestão e Sustentabilidade e da Diretora de GRC. 5. Comunicação Empresarial sobre "integridade é a gente que faz" de membros da alta direção da Eletronorte (Presidente de Conselho Fiscal, Diretores, Conselheiros de Administração)	OBS: As manifestações foram dos seguintes membros - Presidente, Diretora de GRC e Diretor de Gestao e Sustentabilidade da Eletronorte. Da Eletronorte foram dos seguintes membros - Presidente de Conselho Fiscal, Diretores, Conselheiros de Administração.	
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	NÃO	1. Mensagem do Presidente no Código de Conduta Ética e Integridade; 2. Mensagem da Diretora de GRC no boletim eletrônico para as lideranças; 3. Print de vídeo da Diretora de GRC lançando o curso Integridade e Cultura Ética na intranet; 4. Foto de presença na Semana de Integridade 2019 do Diretor de Gestão e Sustentabilidade e da Diretora de GRC.	OBS: Manifestações apresentadas são perenes ou sem data definida. REC: As manifestações dos membros da alta direção promovendo o comportamento ético e demonstrando o compromisso da empresa com a prevenção e o combate à corrupção devem alcançar todos os funcionários da empresa, periodicamente, por meio de e-mails, comunicações em jornais internos, intranet, redes sociais, banners, cartazes e atas de reunião.	
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	0,5	NÃO	1. Mensagem do Presidente no Código de Conduta Ética e Integridade; 2. Mensagem da Diretora de GRC no boletim eletrônico para as lideranças; 3. Print de vídeo da Diretora de GRC lançando o curso Integridade e Cultura Ética na intranet; 4. Foto de presença na Semana de Integridade 2019 do Diretor de Gestão e Sustentabilidade e da Diretora de GRC.	REC: Diversificar os meios de manifestação: e-mails, comunicações em jornais internos, intranet, redes sociais, banners, cartazes e atas de reunião.	

I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	0,5	SIM	1. Comunicado ao mercado, de 29/11/18, do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; 2. Participação de diretores em eventos sobre integridade; 3. Mensagem da Administração na Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2018 da Eletronorte; 4. Mensagem por e-mail sobre o Programa de Integridade aos Conselheiros e Diretores das SPEs que a Eletronorte detém participação.	
I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:	-	-	-	-
a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	1. Ata de reunião do Conselho de Administração, de 11/05/2020, elegendo membros do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário com base na avaliação de integridade; 2. Ata de reunião da Diretoria Executiva, de 05/10/2020, aprovando a revisão do Código de Conduta Ética e Integridade; 3. Apresentação de Apetite a Riscos, de 14/09/2020, para a Diretoria Executiva.	
b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).	1	SIM	1. Deliberação nº 209/2019 do Conselho de Administração aprovando a Política de Conflito de Interesses; 2. Ata de reunião da Diretoria Executiva, de 05/10/2020, aprovando a revisão do Código de Conduta Ética e Integridade; 3. Resolução nº 709/2019 da Diretoria Executiva aprovando o Regulamento do Programa de Integridade.	
c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	1	SIM	1. Deliberação nº 130/2020 do Conselho de Administração, de 30/07/2020; 2. Extrato de ata da 73ª reunião do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário, de 07/08/19; 3. Relatório anual resumido do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário (2019); 4. Relatórios trimestrais das atividades da Gerência de Integridade para acompanhamento do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário.	
d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	1. Extrato de ata da 73ª reunião do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário, de 07/08/19; 3. Relatório anual resumido do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário (2019); 2. Relatórios trimestrais das atividades da Gerência de Integridade para acompanhamento do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário.	OBS: Há membros do Conselho de Administração no Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário.
e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	SIM	1. Extratos de atas de reunião que comprovam a participação de membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração no curso de Integridade e Cultura Ética; 2. Lista de presença do curso de Integridade e Cultura Ética para Diretoria Executiva; 3. avaliação final do curso de Integridade e Cultura Ética realizada pelo Presidente.	
I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?	1,5	SIM	1. Regulamento de Indicação de Representantes em Conselhos e Diretorias; 2. Parecer de Integridade de Representante, de 29/04/2020; 3. Relatório de Avaliação de Indicador - Diretor ou Conselheiro de Administração, de 29/04/2020.	OBS: O regulamento foi criado em 26/11/2020, mas substitui a Política de Indicações na Holding e nas Controladas, Coligadas, Fundações e Associações que teve a última atualização em fevereiro/2020.

I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?	0,5	SIM	Regulamento de Indicação de Representantes em Conselhos e Diretorias	OBS: O Regulamento de Indicação de Representantes em Conselhos e Diretorias estabelece diretrizes, critérios e responsabilidades relativos às indicações para cargos de dirigentes e conselheiros em órgãos de governança na Eletrobras e nas controladas, coligadas, fundações e associações nas quais as empresas Eletrobras sejam participantes, bem como em sociedades nas quais a Eletrobras e suas controladas detenham participações acionárias, e nos fundos de pensão em que as mesmas figurem como patrocinadoras.
I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?	2	SIM	1. Termo de Adesão ao Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais da Eletrobras e da Eletronorte; 2. Prints da Página do Pacto Global da ONU comprovando participação das empresas Furnas e Eletronorte; 3. Participação da Furnas como Mantenedor Ouro do Instituto de Compliance Rio (ICRio)	
Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade				
I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	0,6	SIM	1. Resolução 480/2016 da Diretoria Executiva da Eletrobras que cria a Diretoria de Conformidade; 2. Art. 49 do Estatuto Social da Eletrobras; 3. Resolução de Diretoria nº 004/2015 de Furnas que cria a Superintendência de Gestão de Conformidade e Riscos (RC.P) e a Gerência de Conformidade; 4. Nomeação de Superintendente (RC.P) de Furnas, em 28.01.2020; 5. Estatuto Social da Eletronorte de 17/01/2018, estabelece em seu Art. 52 as atribuições da área de Conformidade e Riscos; 6. Regimento Interno da Comissão Diretiva de Compliance (CDC).	OBS: A Diretoria de Conformidade da Eletrobras é a atual Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade.
I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:	-	-	-	-
a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	1,5	NÃO	1. Manual da Organização da Eletrobras; 2. Organograma de Furnas; 3. Organograma da Presidência da Eletronorte	OBS: A finalidade da Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade é promover a gestão da conformidade no que se refere à adequação a leis, normas e conduta ética, bem como a gestão dos riscos corporativos e a gestão do ambiente de controles internos. Há três departamentos subordinados à DGRC: Integridade; Conformidade de Normativos e Governança Corporativa. A Superintendência de Gestão de Conformidade e Risco de Furnas dedica-se também a controles internos e riscos, segurança e gestão da informação. Na Eletronorte, a Superintendência de Conformidade e Riscos dedica-se a controles internos, riscos e segurança da informação, além da integridade.
b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	1,5	SIM	1. Organograma da Eletrobras; 2. Organograma de Furnas; 3. Organograma da Presidência da Eletronorte	OBS: A Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade da Eletrobras é subordinada à Presidência. Superintendência de Gestão de Conformidade de Furnas também é subordinada à Presidência. Superintendência de Conformidade e Riscos da Eletronorte é subordinada à Presidência.
I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	1	SIM	1. Relação de funcionários do Departamento de Integridade Eletrobras; 2. Total de Empregados da Superintendência de Gestão de Conformidade e Riscos de Furnas; 3. Lista de Colaboradores da área da Eletronorte.	OBS: O Departamento de Integridade da Eletrobras conta com 8 pessoas. A Superintendência de Gestão de Conformidade de Furnas possui 24 pessoas no total, sendo que 5 atuam com dedicação exclusiva no Departamento de Conformidade. Superintendência de Conformidade e Riscos da Eletronorte possui 17 colaboradores, sendo que 5 atuam com dedicação exclusiva no Departamento de Gestão de Integridade (PACI).

I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?

1,4

SIM

1. Manual da Organização da Eletrobras; 2. Manual de Organização de Furnas (item 5.6); 3. Manual de Organização da Eletronorte - Anexo 3 - Atribuições da áreas - Presidência (Item 2.8).

I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?

2

SIM

1. Manual da Organização da Eletrobras; 2. Manual de Organização de Furnas (item 5.6); 3. Manual de Organização da Eletronorte - Anexo 3 - Atribuições da áreas - Presidência (Item 2.8).

I.2.7 O responsável pela área:

-

-

-

-

a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?

2

SIM

Art. 42 do Regulamento do Programa de Integridade

OBS: Conforme Art. 42 "É assegurada proteção aos colaboradores lotados nas áreas de integridade corporativa das empresas Eletrobras contra retaliações decorrentes do exercício de suas atribuições no cargo, até um ano após a sua saída da área. "

b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?

1

SIM

Art. 30 do Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncia

OBS.: Art. 30 trata das atribuições da Diretoria de Conformidade da Holding, dentre elas de apoiar o Comitê do Sistema de Conformidade nos processos de apuração.

c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?

1

SIM

Artigos 10, 11 e 12 do Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações

OBS: A garantia é concedida ao Comitê do Sistema de Integridade - CSI que é coordenado pelo titular da Diretoria de Governança, Riscos e Conformidade.

I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?

0

SIM

Pontuação da Área !:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3. Padrões de Conduta					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	1. Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobras nº 600/2020; 2. Deliberação do Conselho de Administração da Eletrobras nº 173/2020; 3. Resolução da Diretoria de Furnas, nº 004/3171; 4. Resolução do Conselho de Administração de Furnas nº 001/607; 5. Resolução da Diretoria Executiva da Eletronorte nº RD 0001/2019; 6. Deliberação do Conselho de Administração da Eletronorte n° DEL - 0007/2019.		
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	Disponível nos links: 1. https://eletrobras.com/pt/Paginas/Codigo-de-Etica.aspx ; 2. https://www.furnas.com.br/subsecao/8/codigo-de-conduta-etica-e-integridade?culture=pt ; 3. https://www.eletronorte.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/pt_BR-livro_de_etica_2018_digital-v2.pdf	OBS: O código está disponível na versão em áudio com transcrição.	
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	Seções "Palavra do Presidente", "Apresentação" e "Princípios Éticos" (Integridade) do Código de Conduta.		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Seção "Compromissos de Conduta" do Código de Conduta		
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	NÃO		OBS: Observa-se que há menção à Lei 12.846/13 de forma não literal em diversos artigos do Código, mas não se pode considerar para fins da avaliação desse item.	
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Seção "Compromissos de Conduta" do Código de Conduta		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Seção "Apresentação" do Código de Conduta		
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	SIM	Seção "Denúncias" do Código de Conduta		

g) prevê as garantias oferecidas aos denunciante de boa-fé?	0,4	SIM	Seção "Denúncias" do Código de Conduta	
h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	SIM	Código de Conduta Ética e Integridade	
i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética e Integridade	
j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	SIM	Versões em inglês e espanhol disponíveis no link: https://eletrobras.com/en/Paginas/Code-of-Ethics-and-Conduct.aspx	
II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM	1. Seção "Apresentação" do Código de Conduta; 2. Guia de Conduta para Fornecedores.	
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	-	-	-	-
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	1. Código de Conduta Ética e Integridade; 2. Política Anticorrupção	
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	PARCIALMENTE	Documentos "Consulta hospitalidades I" e "Consulta hospitalidades II"	OBS: Não há uma política específica, mas o tema é tratado no Código de Conduta Ética (itens 2.2.27 e 3.11), na Política de Administração de Conflito de Interesses (item 4.2.7.2) e na Resolução nº 3, de 23/11/2000 - CEP. REC: Criar uma política com procedimentos específicos sobre o tema.
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	SIM	1. Política de Administração de Conflito de Interesses; 2. Regulamento do Programa de Integridade (Conflito de Interesses - artigos 5º e 6º); 3. Procedimento de Processamento de Consultas e Solicitações de Autorizações sobre Conflitos de Interesses;	OBS: A política é mais voltada para questões relacionadas a membros de colegiados. No Regulamento do Programa de Integridade é abordada a questão de contratações de agente público, em seus artigos 5º e 6º. No procedimento trata de consultas dos empregados públicos das empresas Eletrobras ao Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI).
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	PARCIALMENTE	Regulamento do Programa de Integridade (artigo 28)	OBS: O Regulamento do Programa de Integridade trata de diversos temas. REC: Criar uma política com procedimentos específicos sobre o tema.
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	SIM	1. Regulamento de Licitações e Contratos; 2. Política Antitruste	
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	PARCIALMENTE	Código de Conduta Ética e Integridade	OBS: Apenas menciona como compromisso da empresa cooperar com as autoridades públicas no exercício de suas competências legais.
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	SIM	Guia de avaliação de integridade de doações, convênios, patrocínios e projetos sociais.	

3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	-	-	-	-
a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	PARCIALMENTE	1. Código de Conduta Ética e Integridade; 2. Política Anticorrupção; 3. Política de Administração de Conflito de Interesses; 4. Regulamento do Programa de Integridade; 5. Regulamento de Licitações e Contratos; 6. Política Antitruste; 7. Guia de avaliação de integridade de doações, convênios, patrocínios e projetos sociais.	
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	PARCIALMENTE	1. Procedimento de Processamento de Consultas e Solicitações de Autorizações sobre Conflitos de Interesses; 2. Guia de avaliação de integridade de doações, convênios, patrocínios e projetos sociais; 3. Guia de Avaliação de Integridade para Fornecedores	OBS: Os procedimentos e guias apresentam ferramentas que os operacionalizam.
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM	Telas do site e da intranet da Eletrobras	
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	PARCIALMENTE	1. Política Anticorrupção; 2. Política de Consequências; 3. Política Antitruste;	OBS: Nas disposições gerais de algumas políticas da empresas Eletrobras há informações sobre a quem se aplica, quem são os responsáveis pelas políticas e pelos seus contatos.
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	2,5	SIM	1. Consultas de situação de conflito de interesses; 2. Mapa de Interações e Relacionamentos com o Setor Público; 3. Divulgação da agenda das autoridades; 4. Atas de reuniões com agentes públicos; 5. E-mail de reunião com a Aneel; 6. E-mail de reunião com a CGU; 7. Consulta SeCI da Eletrobras; 8. Parecer de Integridade de Representante - Declaração de Conflito; 9. Parecer de Integridade de Afiliações e Convênios.	
4. Relacionamento com Parceiros de Negócio				
4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?	0,2	SIM	Guia de Avaliação de Integridade para Fornecedores	
4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	-	-	-	-
a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	0,2	SIM	Guia de Avaliação de Integridade para Fornecedores (4. "Princípios", 5. "Avaliação de Integridade na Contratação", 6. "Avaliação de Integridade")	
b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	0,2	SIM	Fluxograma do Guia de Avaliação de Integridade para Fornecedores	
c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	0,4	SIM	Fluxograma do Guia de Avaliação de Integridade para Fornecedores	

d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	0,2	SIM	Guia de Avaliação de Integridade para Fornecedores (6. "Avaliação de Integridade - Critérios para classificação do risco de integridade dos fornecedores")	
e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	0,5	SIM	Guia de Avaliação de Integridade para Fornecedores	
f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	0,2	SIM	Guia de Avaliação de Integridade para Fornecedores (6.4. Parecer de Integridade)	
g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,5	SIM	Guia de Avaliação de Integridade para Fornecedores (6. "Avaliação de Integridade")	OBS: Um dos critérios de avaliação do grau de risco do terceiro é o nível de maturidade do programa de integridade.
h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	0,5	NÃO		OBS: Não foi considerado o Regulamento de Monitoramento de Integridade por ter sido aprovado em 23/11/2020, fora do período de avaliação da atual edição do Pró-ética.
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	SIM	1. Formulário de Due Diligence de fornecedor, de 13/09/2019; 2. Declaração de Integridade de fornecedor, de 01/09/2020; 3. Memorando comunicando ações de monitoramento de fornecedor, de 18/10/2019, e anexo com parecer de integridade.	
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?	0	SIM	Ferramenta de screening da empresa LexisNexis Informações e Sistemas Empresariais.	
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM	1. Contrato nº ECE-DSS-4340/2020; 2. Contrato nº ECE-DSS-4288/2019; 3. Contrato nº ECE-DSS-4268/2019.	
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-	-	-
a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM	1. Contrato nº ECE-DSS-4340/2020; 2. Contrato nº ECE-DSS-4288/2019; 3. Contrato nº ECE-DSS-4268/2019.	
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	1. Contrato nº ECE-DSS-4340/2020; 2. Contrato nº ECE-DSS-4288/2019; 3. Contrato nº ECE-DSS-4268/2019.	
c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	SIM	1. Contrato nº ECE-DSS-4340/2020; 2. Contrato nº ECE-DSS-4288/2019; 3. Contrato nº ECE-DSS-4268/2019.	
d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	0,5	SIM	1. Contrato nº ECE-DSS-4340/2020; 2. Contrato nº ECE-DSS-4288/2019; 3. Contrato nº ECE-DSS-4268/2019.	

4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?	1	SIM	1. Contrato nº ECE-DSS-4340/2020; 2. Contrato nº ECE-DSS-4288/2019; 3. Contrato nº ECE-DSS-4268/2019.	
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?	1	SIM	1. Guia de Avaliação de Integridade dos Parceiros em SPE (Sociedade de Propósito Específico); 2. Manual de SPE	OBS: O Item 6 do Guia trata de avaliação de integridade. No item 22 do Manual trata das práticas de compliance na escolha de representante em SPE, além de outros itens sobre diretrizes e critérios de escolhas de parceiros em SPEs.
5. Controles Internos e Externos				
5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:				
a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	0,6	SIM	1. Manual de Melhores Práticas da Certificação SOX_2019; 2. Narrativa e MOC CTB2; 3. Narrativa e MOC CTB3; 4. Narrativa e MOC FIN1; Narrativa e MOC FIN2.	OBS: As narrativas apresentadas são formulários padrão para registro de procedimentos e resultados obtidos durante o mapeamento de processos, que possuem uma tabela com a Matriz de Objetivos de Controles X Controles Internos (MOC). Os documentos apresentados são referentes aos processos contábeis-financeiros da Empresa.
b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	0,6	SIM	1. Regulamento de Alçadas; 2. Resolução da Diretoria Executiva nº 506/2020, de 17/08/2020.	
c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.	0,6	NÃO		OBS: A empresa apresentou relatórios de acompanhamento de resultados, mas nenhum procedimento formalizado no qual estejam definidos os "red flags".
d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.	0,6	SIM	1. Manual da Organização; 2. Política de Auditoria Interna, de 29/06/2018; 3. Plano anual de Auditoria Interna 2020;	
e) realização periódica de auditoria independente.	0,6	SIM	1. Parecer de Auditoria Independente, de 27/03/2020; 2. Parecer de Auditoria Independente, de 27/03/2019; 3. Contrato e aditivos de empresa para prestação de serviços regulares e especiais de auditoria independente (data do ultimo aditivo: 03/02/2017, vigência de 60 meses)	
5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?	1	NÃO		
Pontuação da Área II:				
BOAS PRÁTICAS:	1. O Código de Conduta Ética e Integridade está disponível no site da empresa na versão em áudio com transcrição. 2. Alguns conceitos do Código de Ética foram colocados no formato de quadrinhos: https://eletrobras.com/pt/AreasdeAtuacao/Etica-em-Quadrinhos.pdf			

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	1. Plano de Comunicação (08/2020); Telas de sistema de acompanhamento de projetos com tarefas e cronograma do plano de comunicação do segundo semestre de 2020;		
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	SIM	Nas disposições gerais do Plano de Comunicação (08/2020) está definido que cabe à área de integridade das empresa do grupo a definição e revisão do plano.		
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	SIM	No Plano de Comunicação (08/2020) o público-alvo está dividido em: alta administração; corpo gerencial; colaboradores e terceiros.		
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	SIM	No Plano de Comunicação (08/2020), para cada público-alvo, estão definidos o objetivo das mensagens, tipo de mensagens, periodicidade e responsabilidade.		
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	SIM	No Plano de Comunicação (08/2020), para cada público-alvo, estão definidos o objetivo das mensagens, tipo de mensagens, periodicidade e responsabilidade.		
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	1. Prints de comunicados diversos, normas, eventos, orientações, publicações nas redes sociais; 2. Página "Fornecedores Conectados" no site da empresa com vídeo e cartilha sobre integridade.		
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	-	-	-	-	
a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	PARCIALMENTE	O plano de comunicação priorizou a divulgação do novo código de conduta; política de conflito de interesses; política de brindes, presentes e hospitalidades; eventos e cursos sobre integridade. Com relação aos riscos específicos de fraude e corrupção identificados pela empresa, não foram tratados no plano de comunicação		

b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	1	SIM	Prints de comunicados diversos, normas, eventos, orientações, publicações nas redes sociais;	OBS: Os comunicados foram realizados ao longo de 2019 e 2020.
---	---	-----	--	---

c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?	1	SIM	1. Prints de comunicados diversos, normas, eventos, orientações, publicações nas redes sociais; 2. Página "Fornecedores Conectados" no site da empresa com vídeo e cartilha sobre integridade.	
--	---	-----	--	--

7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	1. Política de Educação Corporativa; 2. Plano de Educação Corporativa PEC UNISE 2019-2023; 3. Resolução da Diretoria Executiva nº 110/2020, de 09/03/2020, aprovando o planejamento anual de ações para desenvolvimento de pessoas para 2020; 4. Plano de Treinamento Programa de Integridade (07/2020);	
---	-----	-----	--	--

7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:	-	-	-	-
--	---	---	---	---

a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	0,3	SIM	1. Política de Educação Corporativa; 2. Plano de Educação Corporativa PEC UNISE 2019-2023; 3. Plano de Treinamento Programa de Integridade (07/2020);	OBS: A responsabilidade, no âmbito corporativo, pelo planejamento, priorização e execução das ações educacionais é da área de Educação Corporativa, no entanto, a área de Integridade é responsável por elaborar o Plano de Treinamento do Programa de Integridade.
---	-----	-----	---	---

b) o público-alvo dos treinamentos.	0,3	SIM	Plano de Treinamento Programa de Integridade, de 07/2020 (Item 3.3 - Público alvo);	
-------------------------------------	-----	-----	---	--

c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	0,3	SIM	Plano de Treinamento Programa de Integridade, de 07/2020 (Item 4 - Cronograma);	
--	-----	-----	---	--

d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	0,3	SIM	Plano de Treinamento Programa de Integridade, de 07/2020 (Item 4 - Cronograma);	
--	-----	-----	---	--

e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.	0,3	NÃO	Apêndice A - Modelo Educativo da Política de Educação Corporativa	
---	-----	-----	---	--

f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.	0,3	SIM	1. Item 5 "Avaliação" do Plano de Treinamento Programa de Integridade (07/2020); 2. Apêndice A - Modelo Educativo da Política de Educação Corporativa (item 2.4 - A avaliação da aprendizagem)	
---	-----	-----	--	--

g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	0,3	NÃO		
--	-----	-----	--	--

7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?	1	SIM	1. Telas do curso EAD Integridade e Cultura Ética e lista de participação (05/12/2019 - 10/03/2020); 2. Conteúdo do curso Governança, Riscos e Conformidade e lista de participação (10/12/2018); 3. Conteúdo do treinamento de Gestão da Integridade no Relacionamento com Terceiros e Setor Público e lista de participação (10/12/2019); 4. Lista de controle de participações no EAD Integridade e Cultura Ética (01/02/2020).	
7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:	-	-	-	-
a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	0,5	SIM	Telas do curso EAD Integridade e Cultura Ética e lista de participação (05/12/2019 - 10/03/2020)	
b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	1,4	PARCIALMENTE	1. Conteúdo do curso Governança, Riscos e Conformidade e lista de participação (10/12/2018); 2. Conteúdo do treinamento de Gestão da Integridade no Relacionamento com Terceiros e Setor Público e lista de participação (10/12/2019)	
c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	1	SIM	Tela do sistema de acompanhamento dos indicadores do plano de negócios.	OBS: Baseado na tela do sistema de acompanhamento de indicadores, já que a empresa não definiu a quantidade do público-alvo no plano de treinamento.
d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	0,7	SIM	Lista de controle de participações no EAD Integridade e Cultura Ética (01/02/2020).	
e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	0,4	SIM	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL Governança, Riscos e Conformidade – GRC para gestores; Exemplo de Avaliação Final do Treinamento EaD - Curso de Integridade e Ética - Avaliação Final;	
f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.	0,7	NÃO		

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	-	-	-	-	
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	Print da tela da intranet com banner do canal de denúncias		
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	Disponível por meio do telefone 0800 721 9885 (24 horas por dia, 7 dias por semana) ou no site da empresa, no link https://relatoconfidencial.com.br/eletrobras/ ou https://ethicspeakup.com.br/eletrobras/		
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM	Há um banner do canal de denúncias no rodapé da página inicial do site e também é possível acessá-lo pela página da Ouvidoria.		
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	NÃO	Na seção "Perguntas Frequentes" - O que pode ser denunciado?	OBS.: Não menciona expressamente a Lei 12.846/13.	
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	0,8	SIM	Na seção "Perguntas Frequentes" - Quais são as garantias de proteção ao denunciante?		
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	SIM	Na página do canal de denúncias é possível acompanhar o relato clicando no botão "Acompanhe o seu relato", a partir de protocolo e senha fornecidos quando do registro do relato.		
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM	Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações, aprovado em 25/04/2019.		
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	SIM	Capítulo 4 - Procedimentos - Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações		

b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	0,8	NÃO		OBS: Embora o Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações das Empresas Eletrobras mencione um fluxo de alta hierarquia, ele não está definido no regulamento e não foi anexado no formulário.
c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	0,8	SIM	Capítulo 3 - Responsabilidades e Capítulo 4 - Procedimentos do Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações	
d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	0,5	SIM	Artigos 10, 11 e 12 do Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações	
e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	0,4	SIM	Artigos 56 do Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações	OBS: Conforme Artigo 56 – "A apuração interna das denúncias de infração, a cargo da Coordenação de Apuração, terá o prazo de 30 dias para conclusão, prorrogável por igual e sucessivo período. "
8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?	0,2	SIM	1. Documento com indicadores e resultados consolidados da Ouvidoria-Geral da Eletrobras de 2020; 2. indicadores da Ouvidoria da Eletrobras - Setembro/2020; 3. Telas do Power BI da Ouvidoria da Eletrobras; 4. Extrato de ata de reunião do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário, de 01/09/20, no qual consta nos assuntos o Reporte Periódico - Ouvidoria-Geral, Canal de denúncias e CSI – Comitê do Sistema de Integridade – ref. agosto/2020.	
8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:	-	-	-	-
a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	0,4	SIM	1. Documento com indicadores e resultados consolidados da Ouvidoria-Geral da Eletrobras de 2020; 2. indicadores da Ouvidoria da Eletrobras - Setembro/2020; 3. Telas do Power BI da Ouvidoria da Eletrobras;	
b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	0,4	SIM	1. Documento com indicadores e resultados consolidados da Ouvidoria-Geral da Eletrobras de 2020; 2. indicadores da Ouvidoria da Eletrobras - Setembro/2020; 3. Telas do Power BI da Ouvidoria da Eletrobras;	
8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?	1	SIM	Testado em 19/07/21. Protocolo ELB2107196, Senha MK6NHI	

9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:	-	-	-	-
--	---	---	---	---

a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?	1	NÃO		OBS: Nos artigos 70 e 71 do Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações está previsto o afastamento temporário do colaborador envolvidos em denúncias, no entanto, a empresa não apresentou nenhum caso concreto de aplicação dessa medida.
b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?	1	NÃO		OBS: No artigo 70 do Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações está previsto o afastamento temporário de função ou cargo comissionado. Não trata contudo especificamente de membros da alta direção.
c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?	0,6	SIM	Artigo 53 do Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações - Quadro Esquemático	
d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?	0,6	NÃO		
e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?	0,8	SIM	Artigo 53 do Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações.	
f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?	0,5	NÃO		OBS: O artigo 29 do Regulamento de Gestão e Tratamento de Denúncias e Infrações atribui a responsabilidade ao Comitê do Sistema de Integridade - CSI de encaminhamento de denúncias às autoridades competentes, no entanto, não há procedimento definido.
g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?	0,5	NÃO		
9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?	1	SIM	Relatório de gestão e tratamento de denúncias de 2020; telas de sistema de apuração com conclusão da apuração.	

BOAS PRÁTICAS:

Publicação de "Perguntas Frequentes" e informação sobre proteção de dados na página do Canal de Denúncias.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM	1. Política de Gestão de Riscos; 2. Matriz de Riscos (julho/2020); 3. Relatório anual executivo de gestão de riscos (2018 e 2019); 4. Ficha de Reporte Fraude e Corrupção (agosto/2020);	OBS: Importante destacar que a documentação apresentada trata de todos os riscos da Empresa, estando entre eles os riscos de conformidade.	
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	-	-	-	-	
a) análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	PARCIALMENTE	1. Relatório anual executivo de gestão de riscos (2018 e 2019); 2. Ficha de Reporte Fraude e Corrupção (agosto/2020);	OBS: Os relatórios anuais de gestão de risco tratam genericamente de riscos de conformidade, incluindo fraude e corrupção. A Ficha de reporte de fraude e corrupção detalha quais os riscos relacionados ao tema.	
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	SIM	1. Relatório anual executivo de gestão de riscos (2018 e 2019); 2. Ficha de Reporte Fraude e Corrupção (agosto/2020);		
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	SIM	1. Relatório anual executivo de gestão de riscos (2018 e 2019); 2. Ficha de Reporte Fraude e Corrupção (agosto/2020);		
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	SIM	1. Relatório Executivo Trimestral de Risco de Fraude e Corrupção (agosto/2020); 2. Ficha de Reporte Fraude e Corrupção (agosto/2020);		
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	SIM	Deliberação do Conselho de Administração nº 130/2020 determina monitoramento anual dos riscos não priorizados e monitoramento trimestral dos riscos priorizados.		
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	SIM	1. Manual da Organização - Seção Diretoria de Conformidade; 2. Resolução da Diretoria Executiva nº 480/2016 que determina a criação do Departamento de Gestão de Riscos Corporativos - DCR, subordinado à Diretoria de Conformidade.		
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	SIM	1. Deliberação do Conselho de Administração nº 204/2019 que aprova a versão 4 da Política de Gestão de Riscos; 2. Resolução da Diretoria Executiva nº 639/2019 que aprova a versão 4 da Política de Gestão de Riscos e encaminha matriz de riscos e lista de riscos priorizados para o ciclo 2019, para aprovação do Conselho de Administração.		

10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividades de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	SIM	1. Relatório anual executivo de gestão de riscos (2018 e 2019); 2. Ficha de Reporte Fraude e Corrupção (agosto/2020);	
10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?	0,3	NÃO		OBS: Não obstante a empresa ter alegado que "O treinamento de Integridade na Gestão de Contratos foi elaborado visando atender ao Plano de Mitigação do Risco de Fraude e Corrupção", não se pode observar correlação dos demais cursos do plano de treinamento com os riscos identificados.
11. Monitoramento				
11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:	-	-	-	-
a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?	1	SIM	1. Manual da Organização - Seção Diretoria de Conformidade;	OBS: O Regulamento de Monitoramento de Integridade não foi considerado por ter sido aprovado em 23/11/2020.
b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?	1	NÃO		OBS: O Regulamento de Monitoramento de Integridade não foi considerado por ter sido aprovado em 23/11/2020.
11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:	-	-	-	-
a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?	0,8	SIM	1. Relatórios trimestrais de atividades da Gerência de Integridade (julho, 2020, outubro/2020);	
b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?	0,8	SIM	1. Plano Diretor de Negócios e Gestão (2020 - 2024); 2. Plano de Monitoramento dos Indicadores do Programa de Integridade (2019)	
c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?	0,8	SIM	1. Relatório de indicadores anual (2019, 2020)	
11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?	1,6	PARCIALMENTE	1. Plano Diretor de Negócios e Gestão (2020 - 2024); 2. Plano de Monitoramento dos Indicadores do Programa de Integridade (2019); 3. Relatórios trimestrais de atividades da Gerência de Integridade (julho, 2020, outubro/2020); 4. Relatório de indicadores anual (2019, 2020)	
				Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
12. Transparência e Responsabilidade Social					
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:	-	-	-	-	
a) principais atividades exercidas?	0,6	SIM	Disponível nos links: 1. https://eletrobras.com/pt/Paginas/Areas-de-Atuacao.aspx ; 2. https://www.furnas.com.br/subsecao/170/acoes-e-programas?culture=pt ; 3. https://www.eletronorte.gov.br/geracao-de-energia/ ; 4. https://www.eletronorte.gov.br/comercializacao-de-energia/ ; 5. https://www.eletronorte.gov.br/servico-comunicacao-multimedia/		
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	0,6	SIM	Disponível nos links: 1. https://eletrobras.com/pt/ri/Paginas/Capital-Social.aspx ; 2. https://www.furnas.com.br/subsecao/2/ ; 3. https://www.eletronorte.gov.br/composicao_acionaria/		
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	0,6	SIM	Disponível nos links: 1. https://eletrobras.com/pt/ri/Paginas/Diretoria-e-Conselhos.aspx ; 2. https://governanca.furnas.com.br/secretariagovernanca/SitePages/Pages/Home.aspx ; 3. https://www.eletronorte.gov.br/conselho-administrativo/ ; 4. https://www.eletronorte.gov.br/conselho-fiscal/		
d) demonstrações financeiras?	0,4	SIM	Disponível nos links: 1. https://eletrobras.com/pt/ri/Paginas/Demonstracoes-Financeiras.aspx ; 2. https://www.furnas.com.br/subsecao/83/demonstracoes-contabeis-e-financeiras?culture=pt ; 3. https://www.eletronorte.gov.br/demonstracoes-financeiras/		
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	PARCIALMENTE	Relação de Convênios Eletrobras : https://eletrobras.com/pt/Paginas/Convenios.aspx Licitações e contratos Eletrobras: https://eletrobras.com/pt/Paginas/Licitacoes-e-Contratos.aspx ; https://www.furnas.com.br/subsecao/175/licitacoes-e-contratos?culture=pt ; 3. https://webservice.eletronorte.gov.br/TCU/?Ambiente=ELN	OBS: Para as três empresas as informações sobre licitações e contratos em que atuam como demandante podem ser consultadas em seus sites, por meio de busca. No entanto, não foi possível localizar contratos e licitações que as empresas participaram como contratadas.	
f) informações sobre participações em licitações públicas?	0,8	PARCIALMENTE	1. https://www.furnas.com.br/subsecao/175/licitacoes-e-contratos?culture=pt ; 2. https://www.eletronorte.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Demonstracoes-Financeiras-2019-publicacao.pdf	OBS: No caso de participação em Licitações Públicas, a Eletrobras participa de Leilões de Energia. No entanto, durante o período estabelecido para essa edição do Pró-Ética, a Eletrobras não participou de Leilões com o Poder Público.	
g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	0,6	SIM	1. Patrocínio: https://eletrobras.com/pt/Paginas/Patrocínios.aspx 2. Ações e Projetos Sociais: https://eletrobras.com/pt/Paginas/Acoes-e-Projetos-Sociais.aspx ; 3. www.furnas.com.br/sic/?culture=pt ; 4. https://eletrobras.com/pt/GestaoeGovernancaCorporativa/Resultado%20da%20sele%C3%A7%C3%A3o%20-%20Programa%20de%20Patroc%C3%ADnio%20das%20Empresas%20Eletrobras%20a%20Eventos%20do%20Setor%20El%C3%A9trico%202019.pdf	OBS: Há informações sobre os patrocínios realizados no período de 2016-2020 constando nº do contrato, nome do projeto, contratado, CNPJ e valor. Na Política de Patrocínio consta como responsabilidades das empresas Eletrobras devem adotar verificações prévias (due diligence) à concessão de patrocínios e medidas visando à supervisão de patrocinadas, principalmente em situações de elevado perfil de risco à integridade.	

h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?

0,4

SIM

1. Relatório anual Eletrobras: <https://eletrobras.com/pt/Paginas/Relatorio-Anual.aspx>; 2. Relatório Anual Furnas: https://www.furnas.com.br/Upload/69-sub-357460420-200720_RA_Furnas.pdf https://www.furnas.com.br/Upload/12-sub-328928575-FURNAS_Balanco%202019_O%20Globo_compressed.pdf 3. <https://www.furnas.com.br/subsecao/69/relatorio-de-sustentabilidade?culture=pt>; 4. https://www.eletronorte.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Eletronorte_Relatorio_Anual_2019-1.pdf

13. Pontuação Extra

Pontuação da Área VI:

13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?

3

SIM

Parecer de integridade de doação com base em relatório de due diligence do donatário; Contrato de doação; Reportes de doações ao Conselho de Administração; Postagens nas redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, Youtube e LinkedIn).

Pontuação Extra:

BOAS PRÁTICAS: